



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Concede o Título de Cidadão São-Gonçalense ao Senhor Edilson Pires de Sousa e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão São-Gonçalense** ao Senhor **Edilson Pires de Sousa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de São Gonçalo do Piauí.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é justificada pela dedicação e contribuição significativa do Senhor Edilson Pires de Sousa à população são-gonçalense, notadamente na promoção do acesso ao lazer, à saúde e na constante disposição em auxiliar os cidadãos do município.

Por essas razões, o Poder Legislativo reconhece, com gratidão e respeito, a importância de sua atuação e considera justa e merecida a concessão deste título honorífico.

Art. 3º – A entrega do Título será realizada em sessão solene, em data e local a serem definidos pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Piauí - PI, 23 de maio de 2025.

Ardiel Luís Nunes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal